



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 14/2023

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a desafetação da área constante da matrícula sob o nº 11.592, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Serrana abaixo descrita:

“Área Institucional 01, situada nesta Cidade e Comarca, no loteamento Jardim do Alto Serrana, com as seguintes medidas e confrontações: tem início em um ponto comum de divisas situado entre a Área Verde – 03, a Rua C e a área em descrição; daí, segue em linha reta na distância de 86,58 metros, confrontando pela esquerda com a Rua C; daí, deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 metros, cujo seu desenvolvimento é um arco de 17,06 metros, confrontando pela esquerda com a Rua C, esquina com a Rua Manoel Parreira; daí, deflete a direita e segue em linha reta na distância de 32,69 metros; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 10,01 metros, daí, deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 6,99 metros; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 5,39 metros; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 9,92 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 7,00 metros; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 9,99 metros; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 7,11 metros; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta na distância de 1,61 metros, confrontando pela esquerda nestas nove últimas faces com Área Institucional da matrícula nº 72.127, do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto; daí, deflete a direita e segue em linha reta na distância de 42,54 metros, confrontando pela esquerda com Área Verde – 03, chegando ao ponto inicial, fechando assim o poligonal, **perfazendo a área total de 2.800,59 metros quadrados. Cadastro na prefeitura local sob o nº 1005520.**

(Handwritten signatures in blue ink)

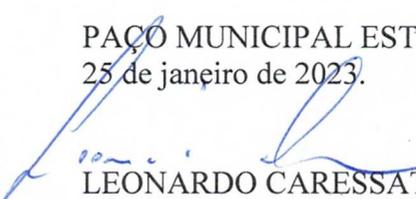


Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de janeiro de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças